

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA
ATA N.º 02/2013
REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14 DE JANEIRO

- Presidente:** - *António José Pires Almor Branco*
- Vereadores Presentes:** - *Júlia Maria A. Lima Sequeira Rodrigues*
- *Nuno Manuel M. Pinto de Sousa*
- *José Assunção Lopes Maçaira*
- *João Maria Casado Figueiredo*
- *Manuel Carlos Pereira Rodrigues*
- *Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo*
- Secretariou:** - *João Paulo Fraga*
Chefe da Divisão Financeira e Patrimonial
- Hora de Abertura:** - **14.00 Horas**
- Outras Presenças:** - *António Maria de Carvalho*
Diretor do Depart.º de Urbanismo e Ordenamento do Território
- *Jorge Eduardo Guedes Marques*
Diretor do Depart.º de Construção, Manutenção e Operação
- Local da Reunião:** - **Paços do Concelho – Salão Nobre da Câmara Municipal**

Antes da Ordem do Dia

Localização dos Ecopontos.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Recebi a vossa informação com os respetivos esclarecimentos e apenas queria evidenciar duas coisas, o meu papel aqui não foi de exigir a deslocalização deste ecoponto, o que eu disse foi que segundo munícipes que manifestaram essa preocupação, por causa da acessibilidade e da proximidade de uma passadeira.

Parece-me que as duas entidades, quer a Câmara, quer a Resíduos, falharam numa questão que para mim parece-me ser essencial, há uma particularidade em relação a esta passadeira é que ela começa no início de uma curva e estamos a esquecer que o código da estrada exige um certo distanciamento, ou seja, há uma dimensão que esta identificada no código da estrada, para tornar as passadeiras visíveis e este ecoponto a dois metros da passadeira, não torna o início da passadeira visível, é uma obstrução.

Se for mudado dois metros à frente, julgo que não incomoda ninguém e é na mesma uma boa localização, mas caberá à Câmara Municipal e à Resíduos se assim bem o entenderem. Se o Executivo quiser ser zeloso terá isso em atenção, eu nunca disse que deveria ser retirado do local onde se encontra, como também se calhar junto a essa passadeira deveria haver uma linha amarela para proibir o estacionamento neste cruzamento.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que quem gere estes equipamentos, independentemente de ser em conjunto com a Câmara Municipal, é a Resíduos do Nordeste e é em conjunto com a Resíduos que a Câmara Municipal gere a colocação, a localização e a instalação destes equipamentos.

A resposta que a Resíduos deu é sujeita a critério, mas se os ecopontos forem muito afastados da passadeira, corre-se o risco desse espaço se transformar em locais de estacionamento. Mas pode-se fazer a experiência e avançar os ecopontos 2 m.

Em relação às linhas amarelas, já há algum tempo de aquela zona foi pintada, mas necessita de um reforço na pintura.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Destituição do Comando da Corporação da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários e Cruz Amarela de Mirandela.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Gostava de referir e manifestar a minha indignação enquanto Vereador, pela forma como recentemente o Comandante *Carlos Ricardo*, foi destituído do Comando da Corporação da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários e Cruz Amarela de Mirandela.

Todos nós sabemos que o Comandante *Carlos Ricardo*, chefiou o Comando da Corporação durante quinze anos ou mais e todos nós sabemos que o respetivo comandante mereceria outra consideração e outro reconhecimento algo mais meritório das funções que exerceu durante esses quinze anos, em prol de Mirandela e das nossas populações.

Não vou entrar em pormenores, isso já foi discutido em nota de imprensa pela Comissão Política, já houve posições por parte da direção, apenas o que quero dizer é que o modo como o presidente da direção promoveu os critérios de escolha do novo Comando, é minha opinião que a direção das instituições não deviam ficar reféns de estratégias políticas, considerando o período que se

avizinha, que é um período eleitoral e infelizmente, nós sabemos bem, quem anda na política sabe bem que muitas destas instituições, quem detém o poder na autarquia procura controlar com os seus peões, também o poder dessas instituições.

Naturalmente que me manifesto contra o silêncio e a cumplicidade da Autarquia nesta manobra política dilatária, cujos os objetivos são políticos, essa é a minha posição sobre esta questão que ocorreu recentemente sobre os Bombeiros.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* afirmou que fica surpreendido por alguma ignorância que existe em Mirandela em relação às instituições e ao que elas fazem.

Afirmou ainda que o que gostaria de ver era algumas pessoas que falam em público, participarem nas instituições, candidatarem-se a elas, serem voluntários como algumas pessoas que nelas participam e darem do seu ser, para verem as dificuldades.

Informou que houve um problema interno do Comando dos Bombeiros, foi um problema interno, é do conhecimento público, houve uma substituição interna e a escolha de um novo Comando, que por acaso recaiu num funcionário municipal, adjunto do anterior Comando e voluntários há largos anos, é pena que não se tenham lembrado quando apenas era voluntário de que poderia haver algum tipo de ingerência na vida que sempre dedicou a este Corpo, afinal politicamente tudo serve nesta terra, nomeadamente, brincar com instituições das quais todos nós dependemos.

Reafirmou que gostava de ver alguns comentadores a serem voluntários, a concorrerem à direção destas instituições, a participarem nas atividades de voluntariado, porque falar é fácil, dedicar o seu tempo é difícil.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* perguntou: Mas está a falar de quais comentadores?

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que se refere a vários.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* perguntou: Considera-me um comentador por ter feito esta declaração?

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* afirmou que considera que há comentadores que antes de falarem se podiam dedicar às instituições.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Não me sinto afetado, já estou em algumas instituições, noutras até me é barrada a adesão.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não quero falar especificamente de questões internas e do mau ambiente que se tem vivido nos nossos Bombeiros. Julgo que já não é de agora. É público que existem algumas situações de mal-estar nos Bombeiros Voluntários de Mirandela.

A este propósito tive oportunidade de escrever um artigo sobre a grandeza da nossa corporação num jornal regional. No entanto, como todos, lamento que estas situações aconteçam. Tenho uma admiração imensa pelos Bombeiros Voluntários de Mirandela. A minha família sempre esteve ligada aos nossos Bombeiros.

Por isso, e pelo papel que têm nas nossas vidas quero desejar as maiores felicidades à corporação, à direção mas muito especialmente aos bombeiros, que fazem o seu trabalho todos os dias com empenhamento, dedicação e sacrifício.

Mas esta questão e outras obrigam-nos a refletir sobre um assunto que também é muito preocupante. Trata-se da partidarização das nossas instituições e coletividades. Existiu, existe mas espero que no futuro existam cada vez menos, ações camufladas de interferência político-partidária nas instituições. Estas situações causam realmente mal-estar.

Eu, ao contrário do presidente, não falo em comentadores. É óbvio que existem comentadores. Acho até que todos nós temos o papel de comentar e criticar, se for esse o caso. A participação ativa e construtiva sobre o que é uma instituição, como funciona e como deve funcionar deve ser sempre uma prioridade. Quanto menos partidarizada for a instituição ou coletividade, melhor é para a própria organização. Até porque tem sempre um lado. Se está “do lado” do poder político tem todas as benesses, se está “contra” o poder político tem obstáculos. Na maioria das vezes são muitos e grandes obstáculos.

Por isso é que muitos dirigentes de instituições e coletividades “fogem” à atividade política. Alguns, porque têm medo de represálias. Outros vão para a atividade política porque “tem que ser”. Falo obviamente na generalidade das situações que ocorrem por este País. Mirandela não é exceção. A atividade política também perde excelentes elementos. Perdemos todos.

Mais grave ainda é que esta partidarização das instituições conduz à limitação da liberdade que cada um tem enquanto cidadão e enquanto dirigente de uma instituição ou coletividade.

Reitero, mais uma vez, os votos de sucessos no futuro dos Bombeiros Voluntários de Mirandela.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* afirmou que quando ouve falar de partidarização nas instituições, é esquecido que existem vários dirigentes de outros partidos e candidatos a cargos autárquicos, que são devidamente apoiados pela Câmara Municipal e nunca foram desapoitados pela Câmara Municipal.

As instituições gerem a sua independência em função dos seus associados e da forma como esses associados exercem os seus mandatos, é assim que tem acontecido em Mirandela e é por esse mesmo motivo que tem havido em Mirandela várias instituições, desportivas, de solidariedade social e recreativas que sempre cumpriram o seu papel em prol de Mirandela e dos seus associados.

Informou ainda que se considerarmos que qualquer tipo de financiamento a uma destas instituições é interferência política, terá de haver uma reflexão sobre o papel do Executivo, quando aprova estes apoios às instituições.

As instituições vivem destes apoios, vivem da sua capacidade de se regenerarem e vivem dos seus dirigentes e há dirigentes que dão a essas instituições o tempo, a sua disponibilidade e muitas das vezes até no passado, muito mais que a disponibilidade

pessoal, a sua disponibilidade financeira e são muitos os exemplos de mirandenses que em prol de instituições de Mirandela perderam muito das suas vidas profissionais e pessoais e nesse sentido, deixo aqui a minha homenagem a esses dirigentes.

O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* afirmou que quanto à interferência da Câmara Municipal nas instituições, não nos podemos esquecer que existem dirigentes de coletividades que foram candidatos em listas da oposição a esta Câmara e nunca podem afirmar que não foram, ou não continuaram a ser apoiados pela Câmara Municipal de Mirandela.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Município de Mirandela.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Tenho comigo os dados da DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais, “*indicadores do prazo médio de pagamentos/empréstimo de Saneamento financeiro*”, ou seja, são os dados dos 308 Municípios relativos ao 2.º trimestre de 2012.

O que resulta destes dados é que Mirandela é a 7.ª pior Câmara do país, em matéria de prazos de pagamentos de dívidas, ou seja, são 575 dias, de acordo com esta tabela, ou seja, Mirandela é a 7.ª pior pagadora das 308 Autarquias e a questão que se levanta aqui é: o que é que vocês andaram a fazer este tempo todo, estão há mais de uma década na governação desta Autarquia, ultimamente com a presidência da Câmara, noutras horas com outros lugares.

Pergunto também como foi possível vocês “rebutarem” financeiramente com a Autarquia e com o concelho em geral? Os fornecedores estão asfiziados, com calotes feitos por vocês. E vocês continuam a alimentar uma máquina partidária.

Não é a mim que me devem essa explicação, mas deviam explicar efetivamente como é que levaram a Autarquia de Mirandela à banca rota e a estes prazos de pagamentos? Como é que levaram? Não sou eu que tenho de responder, nenhum dos Vereadores da Oposição exerceu funções, não será a Vereadora Dr.ª *Deolinda Ricardo* que é a 2.ª vez que está em reunião que vai fazer a defesa de toda esta aberração, são vocês os três que têm de assumir isto. E uma resposta clara tem de ser dada. É a minha posição e termino aqui, aguardando efetivamente essas respostas.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* perguntou: Qual é que é o valor real da dívida a fornecedores? Não me refiro ao valor da informação que vem à reunião, mas sim o valor real.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que o valor que vem à reunião de Câmara é o valor real da dívida, cerca de 19 milhões €.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que em relação à situação económica da Câmara Municipal, os dados são transparentes e conhecidos, esta é a realidade da Câmara Municipal, mas é também a opção que foi feita, sabem quem apoiam, sabem o que têm apoiado e sabem qual é o papel da Câmara Municipal perante a sociedade de Mirandela.

Afirmou ainda que o comentário do Sr. Vereador reporta-se a uma face da gestão do Município e ignora claramente o apoio que esta Câmara Municipal tem dado a diversos setores desta sociedade em Mirandela e que a Câmara Municipal tem apoiado permanentemente e também um conjunto de fatores que estão associados, como sabe e muito bem, ao Plano de Saneamento Financeiro, em que grande parte desta dívida está associada a um problema que tem a ver com as utilities, água e saneamento essencialmente.

Afirmou também que se o Sr. Vereador acha que a Câmara Municipal está em banca rota é a opinião do Sr. Vereador, se calhar pensa que está em banca rota porque assim o deseja.

O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que o que é apresentado, é feito de cara levantada e os mirandenses é que irão julgar qual foi a melhor opção.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Fala em apoio às instituições, cumpriu o seu compromisso, por exemplo com o Sport Clube de Mirandela?

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que cumpre todos os meses com a transferência do valor do subsídio mensal.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* perguntou: Cumpriu o seu compromisso com a APPACDM, conforme aquilo que foi deliberado aqui?

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* afirmou que cumpre todos os meses.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Conforme aquilo que foi deliberado aqui, não estou a falar desta contração de empréstimo e essa conversa fiada que houve, estou a falar do que foi assumido inicialmente. Cumpriu o Centro Escolar? Não cumpriu. Cumpriu a ampliação da Zona Industrial? Não, ainda vai comprar alguns terrenos na zona oeste e fazer umas negociações, há uma possível futura expansão.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que a Câmara Municipal não tem proposta nenhuma zona industrial para esse local.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Quer que lhe traga o vosso manifesto de 2005, onde o Senhor assumiu categoricamente inúmeros compromissos?

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que gostariam de poder ter cumprido tudo o que consta dos manifestos.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: É que vocês não cumpriram nenhum.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* afirmou que essa é a opinião do Sr. Vereador.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: O que é que cumpriram até agora? Nas acessibilidades, o plano de Mobilidade em Mirandela, cumpriu? Não cumpriu.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que a Câmara Municipal cumpriu de acordo com a capacidade financeira que teve para poder cumprir.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Eu quero saber onde é que foram gastos estes 30 milhões €.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que esse valor consta nos Relatórios de Atividades da Câmara Municipal de Mirandela.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Esses relatórios já foram lidos e relidos. Esperava que pudesse dar explicações onde foram gastos esses milhões, mas nada é dito.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Discriminação negativa.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª *JÚLIA RODRIGUES* disse: A crise nacional que vivemos criou ainda mais e novas condições para empobrecermos.

O interior do País está ainda mais votado ao abandono, quer pelo encerramento de serviços, quer pela ausência total de investimento público, aliado à destruição do nosso estado social. Existiam algumas medidas de discriminação positiva que foram eliminadas. Falo concretamente da discriminação positiva de 10% de diminuição de IRC destinado a empresas do interior.

Temos ainda a obrigação de abordar aqui a questão do aumento de IVA de 13% para 23% num setor bastante relevante para Mirandela, a produção de alheiras. Este aumento não teria ocorrido se houvesse competência política, como aconteceu aliás noutros produtos. Teríamos uma medida de exceção para a alheira.

Todos sabemos que este é um grande setor empregador em Mirandela. Representa uma forte aposta empresarial. Até é considerada a “Bandeira” de Mirandela. Como é que se fez tão pouco para travar o aumento do IVA?

Julgo que todos os empresários deste setor sabem bem que é assim. A alheira foi considerada um bem de luxo tendo sido taxada a 23%.

Face a um setor tão significativo como este, não houve da parte da Câmara Municipal e do poder político, uma intervenção política capaz. Este aumento acontece sem praticamente uma palavra do nosso Executivo. Poderia ser estranho mas parece que os interesses político-partidários estão acima do interesse público e da importância das nossas empresas. Até porque os eleitos têm obrigações perante os cidadãos.

Já que nada foi conseguido até agora, como diz o provérbio popular “mais vale tarde do que nunca”, quero solicitar ao Sr. Presidente da Câmara, uma intervenção política capaz sobre esta questão.

Existindo exceções para outros produtos, não se entende porque na alheira não existe, tratando-se também de um produto regional. Temos uma especialidade tradicional garantida, objeto de certificação comunitária. É um produto protegido e tinha toda a lógica que esse nicho de mercado fosse considerado e trabalhado. Noutra altura, com outro Governo, aposto que as críticas seriam diferentes, de outra forma e alarido. Os interesses partidários estão sempre acima do interesse público, o que é de lamentar.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que concorda com algumas questões que têm sido colocadas pela Senhora Vereadora, afirmando que é necessário colocar alguma justiça, ou então existe alguma falta de informação.

No ano passado quando se colocou a questão dos 23% nas alheiras, foi elaborado um documento, pelo então ativo Agrupamento de Produtores de Alheira de Mirandela, um documento a solicitar que o IVA fosse reduzido de 23%, documento esse devidamente fundamentado e entregue a diversos governantes, solicitando essa revogação.

Informou também que uma das situações ocorreu em Mirandela aquando da visita do Senhor Secretário de Estado da Agricultura, foi-lhe entregue em mão pelo Agrupamento esse mesmo documento e foi-lhe solicitando que tivesse a atenção por ser um produto de cariz agrícola e regional.

Informou ainda que esse documento foi entregue no Ministério da Economia, foi entregue a diversos órgãos, nomeadamente, na Assembleia da República e infelizmente não se obteve uma resposta positiva, mas não foi por falta de elaborar um documento e de ser entregue nos locais adequados.

Afirmou que subscreve o que a Senhora Vereadora disse, ou seja, falta de sensibilidade de alguns dirigentes, de que a alheira seria um produto não de consumo geral, mas de consumo de luxo e por esse motivo seria taxada a 23%.

O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que o esforço continua a ser feito, vai ser realizada uma reunião onde esse assunto irá ser abordado, não só no âmbito da alheira, mas também de outros produtos locais que estão com algumas dificuldades com a sua comercialização. Deve ser colocado aqui um ponto de justiça.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não falei dos produtores. Esses sim têm trabalhado para que a situação seja revista. Também não falei da ausência de ações. Disse sim que este Executivo Municipal tinha obrigação de trabalhar politicamente a questão. E também sabe perfeitamente que não se resolvem situações a entregar papéis ao Secretário de Estado A ou B.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* sugeriu à Senhora Vereadora que lesse as suas declarações públicas feitas no ano passado, na abertura da Feira da Alheira e verificará se acompanhou ou não esse processo.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª *JÚLIA RODRIGUES* disse: O que é um facto é que não acontece nada. Está tudo na mesma.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Plano de Saneamento Financeiro.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª *JÚLIA RODRIGUES* perguntou: Já existe alguma “luz ao fundo do túnel” do Tribunal de Contas?

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que aguardam estoicamente resposta ao último documento apresentado em reunião de Câmara, com alguma confiança, uma vez que foram solicitados mais elementos de cariz telefónico. Esperam brevemente ter o visto do Tribunal de Contas, se isso acontecer os Senhores Vereadores serão naturalmente os primeiros a ter conhecimento.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Obras na Escola Secundária e Escola EB2/3.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª *JÚLIA RODRIGUES* disse: O assunto das obras nas Escolas, Secundária e EB 2/3, estavam a aguardar uma decisão. Quero saber, como todos os Municípios, o ponto de situação.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que em relação à Escola Secundária e a Escola EB 2/3, aguarda a marcação de uma reunião com o Senhor Secretário de Estado dos Equipamentos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Cães assilvestrados.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª *JÚLIA RODRIGUES* disse: Quero também informações sobre um assunto, relativamente aos cães assilvestrados no Cachão, que já tem 4 meses sem resposta.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que foi produzida uma informação sobre esse assunto e julgava que teria sido fornecida à Senhora Vereadora, irá fazer chegar essa mesma informação.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Estacionamento da Cocheira.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Recebi agora a explicação técnica do Chefe da Divisão de Arquitetura e Planeamento sobre este assunto e olhando agora para este desenho, só não compreendo porque é que se optou por uma rotunda que não está alinhada com o eixo da rua?

Não teria a Câmara poderes para entrar na esquina do “Além Douro”, uma vez que aquilo não tem nenhuma construção, uma vez que não existe projeto, porque o licenciamento que existe já deve ter caducado há muito tempo e por conseguinte não teria ficado melhor a localização desta rotunda ao eixo da via, em vez estar desviada do eixo da via? Não era preferível ter optado por uma solução técnica, de expropriação ou algo do género? Da mesma forma que se fez a rua que liga a Rua da República à Cocheira.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que será respondido ao Senhor Vereador por escrito.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Estou a fazer a pergunta ao Presidente, porque isso remete para uma decisão política e não técnica. A decisão técnica resulta da decisão política, porque se eu enquanto político, ou enquanto responsável pela autarquia disser, “quero que a rotunda esteja ao eixo desta via e para isso temos de “comer” três ou quatro metro no “Além Douro”, avancem com um processo de expropriação”, é para o interesse público, é para o interesse da cidade, em vez de estar aqui com uma rotunda desviada do eixo da via, é só um alerta, acho que poderia ter sido acautelado isso.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Passadeiras de redução de velocidade.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Quanto a esta questão, na Avenida das Comunidades Europeias, vejo que os serviços além de concordarem comigo, concordam com a maioria dos munícipes, que já me falaram imenso sobre a necessidade de reduzir a velocidade dos carros naquela avenida, entre o cruzamento do campo de futebol e a curva onde está o restaurante “O Forno”.

Quanto à Rua dos Artistas Mirandenses, eu aqui discordo redondamente com a informação dos serviços, porque vejo o que ali se passa e vejo a velocidade com que os carros descem aquela rua. A Avenida 25 de Abril é outra situação, mas caberá a si enquanto Presidente da Câmara, tomar essa decisão.

Como também não compreendo muito bem o traçado urbano da ligação entre Mirandela e o nó oeste da A4, com passeios e árvores até lá cima. Eu até aceito essa lógica até à rotunda que depois vai de alguma forma separar o tráfego, para futuros loteamentos e futuras entradas de Mirandela, mas nós temos de criar, na minha opinião e na opinião de alguns técnicos, uma zona tampão, de abrandamento da velocidade a que as pessoas vêm habituadas da A4 e de repente entrarem num traçado de uma rua urbana, que é aquilo que eu vi na proposta.

A minha opinião era que até à rotunda junto das bombas de gasolina, e deveriam equacionar um troço dimensionado de uma outra forma, até porque não se compreende muito bem que existam passadeiras até à A4, não faz grande sentido agora, se há algo mais que aquele projeto não demonstra e que vocês têm intenções de executar?! Contudo e com base na informação que me foi disponibilizada, parece-me que entre a A4 e a rotunda deveria haver outro modelo de traçado do arruamento e daí para baixo dar-me um caráter mais urbano a essa ligação até à rotunda que se pretende junto ao Hospital.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Outros assuntos.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Quanto à informação da Desenhadora recebi a vossa documentação e uma vez que tem muita informação, vou ler com mais calma e pronunciar-me-ei noutra reunião sobre este assunto.

Tenho também aqui o Plano de Saneamento Financeiro, mas continua a faltar aquele estudo prévio, ou outro sobre o Centro Tecnológico, ou a localização do Centro Tecnológico pela Quatternaire, aquele estudo que custou ao Município, ou que está assumido com o Município pelo valor de 140 mil € ou 160 mil €, continuamos a aguardar, com a necessária paciência, em breve vai fazer um ano que solicitei esse estudo. Claro que poderia ir para o Ministério Público dar queixas, mas se acreditarmos na celeridade da justiça.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* afirmou que o Senhor Vereador está no seu direito.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Fica sempre mal.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que no passado não ficou mal e foi por coisas bem mais idiotas.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* perguntou: Bem mais idiotas de quem?

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que foram feitas queixas de usurpação de terrenos municipais e outros, que foram para o Ministério Público.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Houve queixas de usurpação de terrenos?

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* questionou se o Senhor Vereador não estava recordado, uma vez que era Vereador na altura.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Eu era Vereador? Deve estar enganado, sei que é um familiar que tem o meu nome, ou melhor eu tenho o nome desse familiar.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* afirmou que o Senhor Vereador tem razão.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: A única coisa que remeti ao Ministério Público, foi a invenção de um voto para garantir o quórum da aprovação de uma ata, numa reunião dirigida pelo Senhor.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



Ordem do Dia

01 – Órgãos da Autarquia (OA).

01/01 – Informação do Senhor Presidente.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou:

“Assumindo como nucleares os princípios da transparência e do envolvimento, vai ser dada conta nas reuniões ordinárias, por escrito, da presença do Presidente, vereadores em permanência e membros do GAP em reuniões, assembleias-gerais, eventos e atos similares e dos assuntos aí debatidos e deliberados, tais como:

- **Inauguração da Sede do Moto Clube de Mirandela**

Dia 05 de janeiro, com a presença do Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Almor Branco, Vereador Dr. José Maçaira, Vereador Dr. Manuel Rodrigues, Chefe de Gabinete do Presidente, Dr. Rui Magalhães e Adjunto do Presidente, Eng. Luís Pereira.

- **VII Seminário de Apicultura da Terra Quente**

Dia 06 de janeiro, com a presença do Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Almor Branco, Vereador Dr. José Maçaira, Vereador Dr. Manuel Rodrigues, Chefe de Gabinete do Presidente, Dr. Rui Magalhães e Adjunto do Presidente, Eng. Luís Pereira.

- **Assembleia Jovem - Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Carvalhais/Mirandela**

Dia 07 de janeiro, com a presença do Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Almor Branco.

- **Avaliação do Curso de Marketing da ESACT**

Dia 07 de janeiro, com a presença do Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Almor Branco.

- **Seminário " Nova regras de faturação" - ACIM/Autoridade Tributária e Fiscal**

Dia 07 de janeiro, com a presença do Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Almor Branco.

- **Conselho de Administração do Metropolitano Ligeiro de Mirandela**

Dia 08 de janeiro, com a presença do Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Almor Branco.

- **Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Mirandela**

Dia 09 de janeiro, com a presença do Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Almor Branco.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02 – Conhecimento de Despachos.

02/01 – DUOT – SO de Obras Particulares e Loteamentos.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 07 de janeiro, pelo Senhor Presidente que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 01/2013

Para cumprimento do ponto 3, artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 26 de dezembro de 2012 e 4 de janeiro de 2013.

Pedidos de Informação Prévia Deferidos

26/12 – Vanessa Cristina Alves Pinto – Construção de um tanque – Valbom dos Figos;

27/12 – Elisa Josefina Fernandes Rodrigues – Instalação de turismo no espaço rural – Valverde da Gestosa;

28/12 – Frederico José Rodrigues Teixeira – Instalação de estabelecimento de restauração – Lugar da Portela – Vale de Salgueiro;

29/12 – Domingos Moutinho Veríssimo – Reconstrução de um conjunto edificado para instalação de casas de campo – Rua das Amoreiras – Abambres;

30/12 – Pedro Jorge Gomes Cassiano – Construção de um armazém agrícola – Silveirinha – Agueiras.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 01/2013

Para cumprimento do ponto 3, artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período entre 26 de dezembro de 2012 e 4 de janeiro de 2013.

Autorizações de Utilização Deferidas

96/12 – Maria do Carmo – Habitação – Rua de Santa Maria, n.º 9 – Mascarenhas;

97/12 – Diamantino José Gonçalves Correia – Rua Principal, 241 – Vale de Asnes.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



“INFORMAÇÃO N.º 01/2013

Para cumprimento do ponto 3, artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 26 de dezembro de 2012 e 4 de janeiro de 2013.

Licenciamentos Deferidos

- 139/10 – Ramiro Manuel Ventura – Ampliação de um edifício para habitação – Eivados;
52/11 – Vitor dos Santos Cabano – Reconstrução de uma garagem – vale de Juncal;
67/11 – Júlio Augusto Honrado – Legalização de edifício para comércio e serviços – Rua do Operário – Torre D. Chama;
72/11 – Belmiro dos Santos Moreira – Construção de um armazém agrícola – Cedães;
44/12 – João Ricardo Araújo de Sá – Construção de uma moradia – Rua do Prado dos Olmos – Alvites;
67/12 – José Augusto da Costa Macedo – Construção de uns arrumos – Bairro de Cima – Torre D. Chama.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/02 – DCMO – SO de Obras Municipais.

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas em Curso, atualizado em 09 de janeiro, que se dá por reproduzido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/03 – DAFM – SO de Taxas e Licenças.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 02 de janeiro, pelo Senhor Vereador *Manuel Rodrigues* que a seguir se transcrevem:

Informação n.º 01/SOTAL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 02 de janeiro de 2012, foram concedidos terrenos para sepultura durante o mês de dezembro/2012.

Nome	Residência	Cemitério
Francisco Manuel Teixeira e Filhos	Mirandela	Golfeiras
Judite da Piedade Ramos Alves e Manuel Maria Ramos	Mirandela	Golfeiras
Guilhermina dos Prazeres Pereira, Manuel António Pereira Fins e Ana Maria Pereira Fins	Mirandela	Golfeiras

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação n.º 02/SOTAL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 02 de janeiro de 2012, foram concedidas as seguintes Licenças nos termos do Decreto-Lei n.º 310/2002 de 18 de dezembro, durante o mês de dezembro de 2012.

Licenças de Exploração de Máquinas de Diversão

Nome do Proprietário	Estabelecimento	Localidade
António Carlos Borges	Cervejaria Estrela do Norte	Mirandela

Licenças de Festividade e de Ruído

Nome do Requerente	Localidade	Licença
Comissão de Festas de Regodeiro	Regodeiro	Festividade
Comissão de Festas de Regodeiro	Regodeiro	Ruído
Alzira da Costa Pinheiro Pereira	Mirandela	Ruído
Grilo e Moreno, Restaurante Lda.	Mirandela	Ruído

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação n.º 03/SOTAL

Informo V. Ex.ª, que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 02 de janeiro de 2012, foram emitidos e renovados os seguintes cartões para o exercício da atividade de **Vendedor Ambulante** durante o mês de dezembro/2012.

Renovações

Nome	Artigos	Residência
Vanda Maria da C. Valdrez	Bebidas Refrigerantes e Águas	Valbom Pitez



Celina dos Ramos Câmara	Roupas e Calçado	Eivados
-------------------------	------------------	---------

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação n.º 04/SOTAL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 02 de janeiro de 2012, foram concedidos os seguintes horários de Funcionamento durante o mês de dezembro/2012.

Nome	Tipo de Estabelecimento	Localidade
Loução & Prior Lda.	Centro Gráfico	Mirandela
Sílvia Maria Leitão Cruz	Restauração e Bebidas	Mirandela
Blue Zone	Comércio e Confeção Têxtil, Lda.	Mirandela
Maria Arminda Costa Grilo	Salão Cabeleireira	Mirandela
Luísa Filomena Morais Pinheiro	Venda de Roupas	Mirandela

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação n.º 05/SOTAL

Informo V. Ex.ª, que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 02 de janeiro de 2012, foram emitidos e renovados os seguintes Cartões de Ocupante do Mercado Municipal durante o mês de dezembro/2012.

Renovações

Nome	Artigos	Residência
Olinda Amélia	Frutas e Hortaliças	Mirandela
Marília do Amparo Abelhas	Frutas e Hortaliças	Mirandela
Florinda Rosa Ferreira	Frutas e Hortaliças	Mirandela
Elvira do Céu Sá	Frutas e Hortaliças	Mirandela
Carlos José Fraga	Hortaliças	Mirandela
Ducilia Rosa Alves	Frutas e Hortaliças	Mirandela

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/04 – OA – IX Modificação Orçamental, VIII Alteração ao Orçamento da Despesa, VII Alteração ao PAM e VII Alteração ao PPI.

----- Foi presente a IX Modificação ao Orçamento, VIII Alteração ao Orçamento da Despesa, VII Alteração ao PAM e VII Alteração ao PPI, 37.000,00€ de reforço de despesas correntes e 37.000,00€ de diminuição de despesas correntes, 10.000,00€ de reforço de PAM e 23.500,00€ de diminuição de PPI.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* autorizou por Despacho a mencionada IX Modificação ao Orçamento, VIII Alteração ao Orçamento da Despesa, VII Alteração ao PAM e VII Alteração ao PPI – 2012, nos valores indicados.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Sobre esta modificação, tivemos uma reunião no dia 02 de janeiro, não me venham dizer que por lapso se voltaram a esquecer disto!

----- O Senhor Chefe da Divisão Financeira e Patrimonial Dr. *João Paulo Fraga*, autorizado a intervir disse: relativamente a essa alteração orçamental, a data é de 28 de dezembro e os documentos foram enviados a 26 de dezembro.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Até parece que não há outras alturas e outras reuniões, onde já recebemos documentos quase no dia da reunião, não me venham com essa desculpa. Parece-me uma explicação pouco plausível.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/05 – Designação do Vice-Presidente e Parecer solicitado à CCDR-N.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* em 17/12/2012, exarou o seguinte Despacho:

“Assunto: Designação do Vice-Presidente

De acordo com a competência que me confere no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, designo como Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mirandela o Vereador José Assunção Lopes Maçaira.”

----- Foi presente um ofício da CCDR-N com o n.º 1037 de 07/01/2013, com o seguinte teor:



“Assunto: Elo/Vice-Presidente de Câmara Municipal regime de não permanência

Junto envio a V. Ex.^a, um parecer elaborado pela Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local, desta Comissão de Coordenação, acerca do assunto acima referenciado.

Esperando que o mencionado parecer contribua, em tempo útil, para a resolução do problema levantado, aproveito para apresentar a V. Ex.^a os meus melhores cumprimentos.”

----- Foi presente o parecer de 27/12/2012, com o seguinte teor:

“Assunto: Elo/Vice-Presidente de Câmara Municipal. Regime de não permanência

Pelo Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal foi solicitado parecer acerca do assunto em epígrafe.

Em concreto foi questionado o seguinte:

“A Câmara Municipal ... para além do Presidente, é composta por seis vereadores, dois do PS, um do CDS/PP e três do PSD.

Considerando a passagem ao regime de não permanência da Vice-Presidente (...) designada pelo Sr. Presidente, pergunta-se:

Poderá a referida vereadora continuar a exercer as funções como Vice-Presidente, uma vez que passou a regime de não permanência?”

Cumpra, pois, informar.

O art. 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, estabelece que compete ao Presidente da Câmara decidir sobre a existência de vereadores em regime de tempo inteiro e a meio tempo, fixar o seu número e as suas funções e determinar o regime do respetivo exercício.

“(…)

3 – O presidente é substituído nas suas faltas e impedimentos por um vereador por ele designado ou pelo vereador em exercício que se lhe seguir na ordem da respetiva lista, nos termos do art. 73.º, na falta de designação.

4 – A designação referida no número anterior deverá recair sobre um dos vereadores em regime de permanência.

Esta imposição adequava-se à especial disponibilidade e dedicação ao cargo exercida ao substituto do Presidente, de forma a poder exercer as funções que lhe foram confiadas.

No entanto, nenhum normativo da atual Lei das Autarquias – aprovada pela Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro – contém a mesma exigência, relativamente ao regime de exercício de funções do vereador designado para substituir o Presidente, nas suas faltas e impedimentos.

De facto, o n.º 3 do art. 57.º, sob a epígrafe “Composição” estabelece o seguinte:

“(…)

3 – O Presidente designa, de entre os vereadores, o Vice-Presidente a quem, para além de outras funções que lhe sejam distribuídas, cabe substituir o primeiro, nas suas faltas e impedimentos.”

Em conclusão:

1 – No atual contexto legal, não é exigível que o vereador que substitui o Presidente exerça as suas funções em regime de permanência, a tempo inteiro ou a meio tempo, tendo em conta o consignado no n.º 3 do art. 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro.

2 – No entanto a especial disponibilidade e dedicação ao cargo exigida ao substituto do Presidente, poderá, na prática, revelar-se de difícil compatibilidade com o exercício de funções em regime de não permanência.

Isto é o que, salvo melhor opinião, nos cumpre informar.”

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Quero felicitar o Senhor Vice-Presidente da Câmara, mas devo-lhe dizer ao Presidente, que teria ficado bem se tivesse assumido aqui que o tal parecer da CCDR-N que vem dar razão ao que eu dizia.

----- O Senhor Presidente Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que o parecer da CCDR-N diz:“...No atual contexto legal, não é exigível que o vereador que substitui o Presidente exerça as suas funções em regime de permanência, a tempo inteiro ou a meio tempo,”

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Não leve tão a peito, nós temos de ler isto pelo espírito.

----- O Senhor Presidente Eng.º ANTÓNIO BRANCO referiu que “...O Presidente designa, de entre os vereadores, o Vice-Presidente a quem, para além de outras funções que lhe sejam distribuídas, cabe substituir o primeiro, nas suas faltas e impedimentos...”, “... No entanto a especial disponibilidade e dedicação ao cargo exigida ao substituto do Presidente, poderá, na prática, revelar-se de difícil compatibilidade com o exercício de funções em regime de não permanência...”, isto é um conselho, mas legalmente não existe nenhuma determinação a dizer que tem de ser um Vereador em regime de permanência.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: A questão é esta. o parecer vem ao encontro daquilo que eu manifestava e das dúvidas que eu levantava, está escolhido.

----- O Senhor Presidente Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que o parecer diz que pode ser qualquer Vereador, seja em regime de permanência ou não e o Senhor Vereador diz que é obrigatório que seja em regime de permanência.



----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: “...No atual contexto legal, não é exigível que o vereador que substitui o Presidente exerça as suas funções em regime de permanência, a tempo inteiro ou a meio tempo, tendo em conta o consignado no n.º 3 do art. 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro...”, “...No entanto a especial disponibilidade e dedicação ao cargo exigida ao substituto do Presidente, poderá, na prática, revelar-se de difícil compatibilidade com o exercício de funções em regime de não permanência...”

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* questionou o Senhor Vereador onde é que consta isso na Lei?

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: É um parecer jurídico

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* afirmou que é uma observação pessoal.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: O que eu quero dizer é que o parecer da CCDR-N, vai ao encontro das dúvidas que levantei sobre a sua posição.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* questionou se vai ao encontro das dúvidas legais. É a sua opinião que pode continuar a defendê-la, mas o parecer é claro, “... não é exigível legalmente...”.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Nesse caso e se não é exigível e se eu estou errado, tinha-lhe ficado bem, por exemplo, disponibilizar à Senhora Vereadora Dr.ª *Deolinda Ricardo* o lugar de vice-presidência, até lhe ficava bem.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* afirmou que disse sempre na reunião de Câmara que o Vice-Presidente era o seguinte da lista.

----- O Senhor Vereador Arq.º *NUNO DE SOUSA* disse: Só depois de eu o começar a questionar.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* referiu que sempre afirmou que o Vice-Presidente é o que vem a seguir na lista.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO

03 – D.F.P. – Subunidade Orgânica de Contabilidade e Tesouraria – Balancete.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 10 de janeiro de 2013 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	807.749,94€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	<u>930.582,67€</u>
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.738.323,73€
DOCUMENTOS-----	102.216,79€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

04 – D.F.P. – SO de Aprovisionamento e Património – Autorizações de Despesa Requisições.

----- Foi presente a informação n.º 01/DFP-SA-RC de 11/01/2013 da Divisão Financeira e Patrimonial:

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 28 de outubro de 2009, cumpre informar o Executivo que, no período compreendido de 28 de dezembro de 2012 a 10 de janeiro de 2013, foram efetuadas as Requisições com os n.ºs 01 a 19, perfazendo o valor total de **5.746.039,33€**.

Nome do Responsável	Valores em Euros
António José Pires Almor Branco	123.434,35
José Assunção Lopes Maçaira	5.625.432,78
Manuel Carlos Pereira Rodrigues	172,20
Requisições de valor igual ou inferior a 200,00€	338,89
Requisições de valor superior a 200,00€	5.748.700,44

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

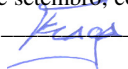
05 – D.F.P. – SO de Contabilidade e Tesouraria – Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 01/DAFM-DEP de 11/01/2013 que a seguir se transcreve:

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 28 de outubro de 2009, cumpre informar o Executivo que, no período compreendido 28 de dezembro de 2012 a 10 de janeiro de 2013, foram efetuadas as seguintes autorizações de pagamento:

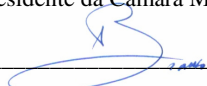
DESCRIÇÃO	Valores em Euros
Ordens de Pagamento Orçamentais autorizadas	331.576,56€
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	74.888,06€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4, do art. 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5 – A/02, de 11 de janeiro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim , que a elaborei e mandei transcrever.

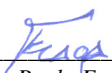
----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 15 horas.

O Presidente da Câmara Municipal;



António Pires Almor Branco

O Chefe da Divisão Financeira e Patrimonial;



João Paulo Fraga